

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP, TORNA PÚBLICO a presente NOTA referente ao Edital de Credenciamento 01/2019:

1. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado?

Resposta: De acordo com o Decreto 4.395 de 21 de dezembro de 2018, a estimativa orçamentária de arrecadação do exercício de 2019 desta Autarquia é de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões, seiscentos mil reais).

2. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

Resposta: De acordo com os índices dos últimos exercícios, estimasse uma inadimplência de 5 a 7%.

3. Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, as disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ou seja, bancos públicos. Por conta do Bradesco ser um banco Privado, <u>não podemos abrir conta corrente para repasse da arrecadação</u>, porem podemos repassar o valor da arrecadação para um banco público que a Prefeitura tenha Preferência. Assim solicitamos que informem o banco, a agência e a conta corrente para repasse financeiro.

Resposta: Os dados bancários para repasse da arrecadação é: Banco **104** (Caixa Econômica Federal) - Agência **0799 -** operação **006 -** conta corrente **0000123-0** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ: 51.337.970/0001-18.

4. Quando os vencimentos coincidirem em dias não úteis (sábado, domingo e feriados) serão considerados como vencíveis o 1º (primeiro) dia útil subsequente?

Resposta: Não, nestes casos o primeiro dia útil subsequente é considerado o dia de vencimento.

5. Para que ocorra a transmissão dos arquivos retornos, sugerimos a utilização de software fornecido pela própria credenciada, sem a necessidade de contratação de VAN ou outro que se assemelhe. A Prefeitura aceita? Em caso negativo, é correto o entendimento que o custo da utilização da VAN será a cargo da contratante?

Resposta: Sim, esta Autarquia aceita a utilização do software fornecido pela credenciada.

Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de agosto de 2019.

NALVA SILVA DE AGUIAR Presidente da CPL

